



For immediate release – 7 November 2008 – Portuguese to follow

IACHR Will Develop Standards on Community Broadcasting

ARTICLE 19 welcomes the commitment by the Inter-American Commission on Human Rights' (IACHR) to develop standards on the regulation of community broadcasting.

During a public hearing on 28 October 2008, the IACHR and the OAS Special Rapporteur on Freedom of Expression made a commitment to develop standards on different aspects of broadcast regulation, including community broadcasting. At the hearing, the World Association of Community Radio Broadcasters (AMARC) presented its “Principles on Democratic Legislation of Community Broadcasting”, which has been endorsed by several civil society organisations, including ARTICLE 19.

“The Principles are based on detailed comparative research and consultations with representatives of civil society organizations and experts on freedom of expression from a number of countries around the world, including ARTICLE 19. We are happy to endorse the Principles and we hope that they are able to provide an important reference for domestic rules on community broadcasting”, said Dr. Agnès Callamard, ARTICLE 19 Executive Director.

ARTICLE 19 notes the importance of community broadcasting as a way of promoting a plurality of ideas and information in society. Restrictive legislation can undermine community broadcasting. In Brazil, for example, despite specific rules on community broadcasting, licensing procedures are lengthy and involve excessive bureaucracy. This has led to delays in the granting of licences to a number of stations, in some municipalities for more than ten years. The development by the IACHR of regional standards in this area will provide important guidance to decision-makers on how legislation can promote rather than discourage community broadcasting.

NOTES TO EDITORS

- For more information, please contact Jamila Venturini, jamila@article19.org, +55 11 3057 0071.
- The AMARC Principles are available at:
[http://legislaciones.item.org.uy/files/Principles%20on%20Democratic%20Regulation%20of%20Community%20Broadcasting%20\(eng\).pdf](http://legislaciones.item.org.uy/files/Principles%20on%20Democratic%20Regulation%20of%20Community%20Broadcasting%20(eng).pdf).
- Article 19 is an independent human rights organisation which works in various countries to promote and defend freedom of expression and the right to information. Its name

comes from Article 19 of the Universal Declaration of Human Rights, which guarantees the freedom of expression.



Para divulgação imediata – 7 de novembro de 2008

CIDH se compromete a elaborar padrões para legislação sobre radiodifusão comunitária

A ARTIGO19 dá boas vindas ao compromisso da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA em desenvolver padrões para a legislação sobre rádios comunitárias.

Durante audiência pública no último dia 28, a CIDH e a Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão se comprometeram a desenvolver padrões específicos sobre diferentes aspectos da radiodifusão, especialmente sobre a legislação de radiodifusão comunitária.

A audiência foi chamada pela Associação Mundial de Rádios Comunitárias (AMARC) que na ocasião apresentou seus “Princípios para um Marco Regulatório Democrático sobre Rádio e TV Comunitária”. O documento foi reconhecido e apoiado por diversas organizações da sociedade civil, inclusive pela ARTIGO19.

“Estes princípios foram preparados após pesquisa comparativa detalhada e consultas com representantes de organizações da sociedade civil e especialistas em liberdade de expressão de uma séria de países do mundo, inclusive à nossa organização. Estamos contentes em reafirmar estes Princípios e esperamos que possam servir como importante referência para os legisladores domésticos”, afirmou Agnès Callamard, diretora executiva da ARTIGO19.

Durante a audiência, a CIDH e a Relatoria Especial disseram que irão considerar o documento no desenvolvimento de padrões para a radiodifusão comunitária. Na ocasião eles também concordaram em organizar encontros e seminários com especialistas, acadêmicos e com o setor privado para validar o documento.

A ARTIGO19 ressalta a importância do sistema de radiodifusão para garantir que haja pluralidade de idéias e informações e diversidade nos tipos de meios de comunicação em uma sociedade e, conseqüentemente, na efetivação plena do direito à liberdade de expressão.

Legislações de radiodifusão comunitária injustificadamente rígidas e com regras excessivas para o processo de regularização podem inibir a abertura de rádios. No Brasil, por exemplo, a existência de uma legislação específica não foi suficiente para garantir a regularização de muitas rádios comunitárias, há casos de rádios que, dez anos desde a aprovação da lei, aguardam a oportunidade de serem legalizadas.

A ARTIGO19 acompanhará com grande interesse o compromisso da CIDH em realizar um estudo regional sobre regulação da radiodifusão e em desenvolver padrões específicos na área que sejam compatíveis com a Convenção Americana de Direitos Humanos. O desenvolvimento destes padrões será importante como guia sobre como a lei pode ser usada para promover a radiodifusão comunitária ao invés de restringi-la.

NOTA PARA OS EDITORES

- Para mais informações, contatar Jamila Venturini, jamila@article19.org, +55 11 3057 0071
- A ARTIGO 19 é uma organização independente de direitos humanos que trabalha em vários países na promoção e proteção do direito à liberdade de expressão. Seu nome vem do Artigo 19 da Declaração Universal de Direitos Humanos, que garante a liberdade de expressão e informação.